

CONJUNTO TÓPICO KIT 1 – SOFTWARES / LICENÇA DE USO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Direito de uso de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários.	1	Licenças	R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00
2	Direito de uso de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários. .	1	Licenças	R\$ 31.080,00	R\$ 31.080,00
3	Direito de uso do middleware, contemplando os Sistemas (Bens Móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários. Fabricante/desenvolvedor/integrador).	1	Licenças	R\$ 31.080,00	R\$ 31.080,00
* 4	Direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de controle de manutenção e calibração com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	0	Licenças	R\$ 31.080,00	R\$ 0,00
5	Direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	1	Licenças	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
* 6	Direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de identificação de bens de informática com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	0	Licenças	R\$ 17.400,00	R\$ 0,00
* 7	Direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de identificação de transição de portais com tecnologia RFID embarcada.	0	Licenças	R\$ 17.400,00	R\$ 0,00
* 8	Direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de gestão de bens externos, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	0	Licenças	R\$ 17.400,00	R\$ 0,00
* 9	Direito de uso de módulos web (usuários ilimitados) ilimitado para sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários.	0	Licenças	R\$ 17.400,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL - CONJUNTO TÓPICO KIT 1 – SOFTWARES / LICENÇA DE USO</b>					<b>R\$ 37.908,00</b>
CONJUNTO 2 TÓPICO KIT - SERVIÇOS – IMPLEMENTAÇÕES / INSTALAÇÕES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Serviço de implantação e configuração de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários. .	1	Execuções	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
11	Serviço de implantação e configuração de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários. .	1	Execuções	R\$ 15.360,00	R\$ 15.360,00
12	Serviço de implantação e configuração de middleware, contemplando os Sistemas (Bens móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários. .	1	Execuções	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
* 13	Serviço de implantação e configuração de módulo web para sistema de controle de manutenção e calibração com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	0	Execuções	R\$ 8.280,00	R\$ 0,00
14	Serviço de implantação e configuração de módulo web do sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. .	1	Execuções	R\$ 8.280,00	R\$ 8.280,00

15	Serviço de implantação e configuração de módulo web do aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de identificação de bens de informática com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	0	Execuções	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
16	Serviço de implantação e configuração de módulo web do sistema de identificação nos portais de transição com tecnologia RFID embarcada.	0	Execuções	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
17	Serviço de implantação e configuração de módulo aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de gestão de bens externos, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	0	Execuções	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00
18	Serviço de implantação e configuração de módulo web do módulo do sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários.	1	Execuções	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
19	Comitê de Planejamento Estratégico e Operacional.	60	Horas	R\$ 576,00	R\$ 34.560,00
20	Serviço de migração de dados da base legada para o sistema WEB de patrimônio, pastas e documentos.	0,00	Execuções	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00
21	Serviço de treinamento e capacitação técnica e operacional.	1	Seções	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
22	Serviço de regularização e padronização da base de dados do cadastro de ativo immobilizado compreendendo as atividades de saneamento do cadastro de ativos móveis patrimoniais e cotejamento entre as informações disponibilizadas pela Contratante.	0	Itens	R\$ 9,60	R\$ 0,00
23	Serviço de regularização e padronização das informações (banco de dados) relativas às propriedades imobiliárias, reavaliação e geração de laudos e realização de buscas cartoriais.	2	Itens	R\$ 5.760,00	R\$ 11.520,00
24	Serviço de localização física, inventário, etiquetagem / tagueamento individual de bens, avaliação física, atualização do valor de mercado, fotografia e consolidação de todas as descrições dos bens de patrimônio.	2.000	Itens	R\$ 13,08	R\$ 26.160,00
25	Serviço de instalação e configuração de coletor de dados móvel	0	Execuções	R\$ 1.176,00	R\$ 0,00
26	Serviço de instalação e configuração de leitor fixo RFID,	0	Execuções	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
27	Arruamento e bens de uso público. Levantamentos e reavaliações, por logradouro	0	Itens	R\$ 2.054,96	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL- CONJUNTO 2 TÓPICO KIT - SERVIÇOS – IMPLEMENTAÇÕES / INSTALAÇÕES</b>					<b>R\$ 68.576,40</b>
<b>CONJUNTO 3 TÓPICO KIT - EQUIPAMENTOS – ACESSÓRIOS/MISCELÂNEAS - SUPRIMENTO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	Fornecimento de coletor de dados móvel RFID com display, software, câmera/scanner integrados em um único equipamento - categoria 1.	0	Unidades	R\$ 20.460,00	R\$ 0,00
29	Fornecimento de leitor de dados móvel RFID, capaz de se conectar com equipamentos por Bluetooth e cabo USB - categoria 1.	0	Unidades	R\$ 27.552,00	R\$ 0,00
30	Fornecimento antena UHF categoria 1 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação. Com instalação.	0	Unidades	R\$ 2.376,00	R\$ 0,00
31	Fornecimento antena UHF categoria 2 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação. (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	0	Unidades	R\$ 2.748,00	R\$ 0,00
32	Fornecimento antena UHF categoria 3 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) instalação. Com instalação.	0	Unidades	R\$ 3.120,00	R\$ 0,00
33	Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Ethernet (padrão de comunicação que permite a conexão física entre dispositivos como computadores, impressoras, switches e roteadores). (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	0	Unidades	R\$ 31.200,00	R\$ 0,00
34	Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Wireless (padrão de comunicação sem fio). (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	0	Unidades	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

35	Fornecimento de Etiquetas NÃO metálicas impressas e gravadas em RFID.	800	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
36	Fornecimento de Etiquetas metálicas impressas e gravadas em RFID.	800	Unidades	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
37	Fornecimento de Tags Passivas da categoria "cerâmica".	0	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 0,00
38	Fornecimento de Etiquetas impressas e gravadas em RFID, para equipamentos de TI.	50	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL - CONJUNTO 3 TÓPICO KIT - EQUIPAMENTOS – ACESSÓRIOS/MISCELÂNEAS - SUPRIMENTO</b>					<b>R\$ 16.700,00</b>
<b>CONJUNTO 4 TÓPICO KIT - MANUTENÇÃO ANUAL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico com garantia de funcionamento para o Módulo WEB, aplicativo móvel e middleware que compõem a solução, por item.	24.000	Itens Mensais	R\$ 1,20	R\$ 28.800,00
40	Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico de equipamentos instalados, incluso os equipamentos em backup, que compõem a solução, por item	72	Equipamentos Mensais	R\$ 1,08	R\$ 77,76
41	Serviços de Manutenção (atualização de valor de referência e demais índices decorrentes) por item móvel inventariado e etiquetado, por item.	24.000	Itens Mensais	R\$ 1,08	R\$ 25.920,00
42	Análise e desenvolvimento de solicitações customizadas, progressivas aplicadas a Solução ofertada.	26	Horas	R\$ 384,00	R\$ 9.984,00
<b>VALOR TOTAL - CONJUNTO 4 TÓPICO KIT - MANUTENÇÃO ANUAL</b>					<b>R\$ 64.781,76</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 197.950,16</b>

Valor Mensal
R\$ 5.398,00

*\* Itens errados  
e mandar e-mails  
pl Aplicar*

O projeto contempla a estrutura que se segue para seu funcionamento:

- Direito de uso do sistema Gestão de Ativos Patrimoniais e suas devidas parametrizações para adequação do mesmo a realidade da Câmara Municipal de Santa Luzia, não incluindo serviços de integração.
- Implantação da solução, incluindo instalação e configuração de hardware e software, etiquetação e supervisão.
- Operação assistida in loco durante toda a fase de prestação dos serviços e suporte técnico de forma remota em horário comercial.
- Treinamento de operação da Solução com duração de até 6 (seis) horas, para grupos de até 10 (dez) pessoas.

Numa eventual expansão dentro das dependências dos integrantes da Câmara Municipal de Santa Luzia, em outros Sites/filiais e até mesmo em plantas externas/clientes, dada as características da tecnologia, o aumento de cobertura poderá ser feito pela instalação de leitores fixos e incremento de pontos de leitura com potências variadas.

Para tanto, temos os seguintes valores:

**Software e serviços**

Os pagamentos deverão ser efetuados em parcelas iguais mensais e consecutivas no período de até 12 (doze) meses a contar da contratação.

Os itens que excederem a quantidade estimada serão cobrados pelos valores unitários acima.

As manutenções passam a ser cobradas após a conclusão do processo de implantação.

Nos preços apresentados estão inclusas despesas de viagem de pessoal da APLICAR para os integrantes da Câmara Municipal de Santa Luzia durante o processo de implantação, vistorias programadas e treinamentos.



Destacamos que a solução proporcionará aos integrantes da Câmara Municipal de Santa Luzia:

- 1) Aumentar a confiabilidade de seus cadastros e controles;
- 2) Redução de custos com as atividades de inventários e automação de tarefas;
- 3) Localização precisa de seus bens;
- 4) Registro fotográfico e georreferenciado de bens móveis e imóveis;
- 5) Mão de obra qualificada na execução das atividades relacionadas;
- 6) Implementar economicidade com a redução no volume de reposições de equipamentos;
- 7) Constatação de bens com estado de conservação impróprios para o uso;
- 8) Registro de valorização no ativo imobilizado contabilizado;
- 9) Demonstração de probidade no gerenciamento de seus bens;
- 10) Adequação ao cumprimento de normas contábeis aplicadas ao setor público;
- 11) Obter informações que possam fundamentar gerenciamento dos recursos para implementação de políticas públicas;
- 12) Ao usar a Solução Aplicar Tecnologia, instalando portal em cada entrada / saída de uma sala de ferramentas, será possível monitorar os funcionários com crachás ou outra identificação RFID UHF e as ferramentas, sem processos adicionais que poderiam reduzir a produtividade;
- 13) EM IMPLEMENTAÇÕES FUTURAS: Ler, além dos crachás, tags associadas e afixadas a EPIs, equipamentos e ferramentas, caso haja e, em caso de integração de sistemas também não coberta nesta proposta, identificação de dados de treinamento, capacitação, programações de trabalho. Assim faz-se a gestão completa de segurança em campo. Estas leituras poderão vir a ser feitas por leitores fixos ou móveis em cada caso.

Os equipamentos têm garantia de um ano contra defeitos de fabricação, CONFORME normas e diretrizes dos fabricantes.

## Informações Adicionais

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

## Observações:

Aceite da proposta inclui o aceite do contrato de manutenção a ser provida após a instalação da solução.

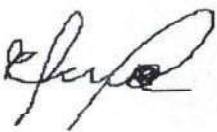
- Início do contrato de manutenção: 30(trinta) dias após o treinamento e a assinatura conjunta do TAP.
- Tempo de contrato de manutenção: 12 meses renováveis por iguais períodos de acordo com legislação pertinente.
- Impostos: Inclusos.
- Garantia de Serviços: 3 (três) meses a contar da data do atendimento;
- Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses a partir da nota de venda dos mesmos contra defeitos de fabricação. Não estão cobertos problemas acarretados por mal-uso ou defeitos causados por terceiros ou outros acontecimentos, como surto de energia, por exemplo.
- Após o prazo de garantia de 12 (doze) meses, as Partes poderão repactuar uma extensão da garantia dos equipamentos, cujo valor será equivalente a 30% do valor dos equipamentos listados à época.
- Todas as atualizações de sistema serão tratadas a parte, em especial as novas facilidades. Em caso de não aceitação da proposta em sua íntegra, novas condições comerciais poderão ser apresentadas.
- Acordo de Nível de Serviço: atendimento in loco se dará em até 8 (oito) horas úteis após a abertura do chamado de atendimento.
  - Para atendimento remoto, o mesmo se dará em até 04 (quatro) horas úteis. Aos Sábados, Domingos e feriados o prazo para atendimento será computado a partir da primeira hora útil posterior.
  - Atendimentos em horários não comerciais terão custo de R\$ 180,00 por hora, dentro da Região metropolitana de Belo Horizonte.
  - Para atendimentos fora desta área serão cobradas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, caso haja.

- A manutenção não cobre rede elétricas e de transmissão de dados, infraestrutura, cabos e outros materiais envolvidos na manutenção. Esta também não terá a sua disposição peças para reposição, salvo nas situações previstas pelos termos de garantia dos equipamentos.
- Em caso de manutenção de equipamentos fora da Câmara Municipal de Santa Luzia, a APLICAR TECNOLOGIA poderá oferecer outros equipamentos em locação durante o processo de manutenção, sendo o valor da locação estabelecido à época e acordado entre as partes. Em caso de não aceite de locação, o preço da manutenção mensal não sofrerá ajuste. Os procedimentos de reparo dos equipamentos serão tratados pela APLICAR TECNOLOGIA, podendo a Câmara Municipal de Santa Luzia entregar ou não à APLICAR TECNOLOGIA o equipamento defeituoso no endereço desta última. Após o reparo, a APLICAR TECNOLOGIA poderá entregar (mediante aceite de custo de entrega) ou a Câmara Municipal de Santa Luzia buscar o equipamento reparado no endereço da APLICAR TECNOLOGIA.
- Qualquer tentativa de reparo efetuado por terceiros nos equipamentos objeto desta proposta dentro do prazo de garantia provocará a sua extinção imediata.
- Qualquer uma das partes poderá, a qualquer momento, rescindir o contrato, desde que informado com aviso prévio de 90 (noventa) dias, período em que o contrato será cumprido. Neste caso, a outra parte não terá ônus adicional e a Câmara Municipal de Santa Luzia poderá utilizar a versão do sistema off-line que encontrar instalada sem manutenção por prazo até 90 (noventa) dias, com garantia de manutenção dos dados em nuvem.

## Itens não inclusos

- 1) Itens de infraestrutura como montagem de rede ethernet e criação de estrutura para fornecimento de energia, obras civis.
- 2) Acesso a internet, switches, hubs ou qualquer item necessário ao projeto que se relacione com conectividade a rede internet ou ethernet.
- 3) Manutenção e assistência técnica em itens complementares ao projeto identificados acima como, por exemplo, hubs, switches de comutação de rede, etc.
- 4) Despesas de viagens como deslocamento, hospedagem, alimentação, seguros e outros.
- 5) Ferramentas para Linguagem IOS.

Atenciosamente,



*Carlos Eduardo Teixeira*

**RE: Dúvida sobre itens da Ata e no orçamento.**

De Comercial Aplicar Tecnologia <comercial@aplicartecnologia.com.br>  
 Para Licitação <licitacao@cmsantaluzia.mg.gov.br>, Carlos Eduardo Apicar <carlos.eduardo.apicar@gmail.com>  
 Cópia Assessor Procuradoria <assessorprocuradoria@cmsantaluzia.mg.gov.br>  
 Data 23/12/2025 09:45

Prezados, boa tarde.

Esclarecendo, foram concedidos descontos nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Direito de uso de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários.	1	Licenças	R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00
2	Direito de uso de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários.	1	Licenças	R\$ 31.080,00	R\$ 31.080,00
3	Direito de uso do middleware, contemplando os Sistemas (Bens Móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários. Fabricante/desenvolvedor/integrador).	1	Licenças	R\$ 31.080,00	R\$ 31.080,00
5	Direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.	1	Licenças	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
<b>VALOR TOTAL - CONJUNTO TÓPICO KIT 1 – SOFTWARES / LICENÇA DE USO</b>					<b>R\$ 37.908,00</b>
<b>Desconto Concedido</b>					<b>30% (trinta por cento)</b>



**CONJUNTO 2 TÓPICO KIT - SERVIÇOS – IMPLEMENTAÇÕES / INSTALAÇÕES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Serviço de implantação e configuração de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários. .	1	Execuções	23.400,00	23.400,00
11	Serviço de implantação e configuração de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários. .	1	Execuções	15.360,00	15.360,00
12	Serviço de implantação e configuração de middleware, contemplando os Sistemas (Bens móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários. .	1	Execuções	23.400,00	23.400,00
14	Serviço de implantação e configuração de módulo web do sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. .	1	Execuções	8.280,00	8.280,00
18	Serviço de implantação e configuração de módulo web do sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários.	1	Execuções	7.800,00	7.800,00
19	Comitê de Planejamento Estratégico e Operacional.	60	Horas	576,00	34.560,00
21	Serviço de treinamento e capacitação técnica e operacional.	1	Seções	9.000,00	9.000,00
23	Serviço de regularização e padronização das informações (banco de dados) relativas às propriedades imobiliárias, reavaliação e geração de laudos e realização de buscas cartoriais.	2	Itens	5.760,00	11.520,00
24	Serviço de localização física, inventário, etiquetagem / tagueamento individual de bens, avaliação física, atualização do valor de mercado, fotografia e consolidação de etodas as descrições dos bens de patrimônio.	2.000	Itens	13,08	26.160,00
<b>VALOR TOTAL-CONJUNTO 2 TÓPICO KIT - SERVIÇOS – IMPLEMENTAÇÕES / INSTALAÇÕES</b>				<b>R\$</b>	<b>68.576,40</b>
				43% (quarenta e três por cento)	



MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
69  
Procureadoria

Desconto Concedido:

Carlos Eduardo Teixeira  
Gestoria Comercial



(31) 9 9512-6531  
Especialização em soluções tecnológicas com BI  
Aplicar\_Tecnologia  
011 3295-2020  
www.aplicartecnologia.com.br  
Av. Brasil 709, Sala 1301, Belo Horizonte - MG

**De:** Licitacao <licitacao@cnsantaluzia.mg.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 15:45  
**Para:** Comercial Aplicar Tecnologia <comercial@aplicartecnologia.com.br>; carlos.eduardo.aplicar@gmail.com <carlos.eduardo.aplicar@gmail.com>  
**Cc:** Assessor Procuradoria <assessorprocuradoria@cnsantaluzia.mg.gov.br>  
**Assunto:** Dúvida sobre itens da Ata e no orçamento.

Prezados,  
Boa tarde. Na ata de registro de preço nº 04/2025 sobre adesão de Softwares de gestão patrimonial alguns dos itens estão com um valor unitário e no orçamento os mesmos se encontram com valores diferentes. Seguem abaixo os itens com divergência de valores:  
No item 35 o valor unitário na ata de registro de preço está 9,24 no orçamento enviado pela APLICAR está com o valor de 7,00.  
No item 36 o valor unitário na ata de registro de preço está 16,92 no orçamento enviado pela APLICAR está com o valor de 13,00.  
No item 8 o valor unitário na ata de registro de preço está 17,34 no orçamento enviado pela APLICAR está com o valor de 14,00.  
Peço por gentileza um esclarecimento sobre a divergência dos valores para seguirmos com o processo.

Atenciosamente.

Rayssa Silva

Diretoria de Planejamento, Compras, Licitação e Contratos



R. Dreita, 750 - Centro, Santa Luzia - MG  
licitacao@cnsantaluzia.mg.gov.br



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025**


O Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, vem através do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados, determinar como segue.

Considerando que, na Sessão do Pregão Eletrônico nº 01/2025, realizada no dia 24/02/2025, houve instabilidade do acesso à Internet, que impossibilitou o prosseguimento do certame;

Determina-se:

Fica designado o retorno da Sessão do Pregão eletrônico nº 01/2025, para o dia 27/02/2025, as 13 horas horário de Brasília, para reabertura da Sessão e com nova solicitação de encaminhamento de documentos de habilitação, pela empresa "**APLICAR TECNOLOGIA LTDA**", classificada após a realização da Prova de Conceito, conforme Despacho disponível na plataforma *codap.licitapp*.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 24 de fevereiro de 2025.

  
Augusto Resende de Paulo  
Agente de Contratação

**Ata da Sessão de Apresentação de Prova de Conceito**

**Pregão Eletrônico nº 01/2025**

**Processo Licitatório nº 01/2025**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13 horas, na sede do CODAP, conforme intimação aos licitantes via chat (LicitApp), foi dada abertura da Sessão Pública de apresentação da Prova de Conceito, do Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo Licitatório nº 01/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap).

Assim sendo, teve início a apresentação da Prova de Conceito pela empresa APLICAR TECNOLOGIA LTDA, classificada provisoriamente na ordem lances. Estiveram presentes na sede do Codap o Agente de Contratação Sr Augusto Resende Paulo, Membros da Equipe Técnica da Comissão Julgadora representados pelo Município de Ouro Preto (órgão consorciado requerente da demanda) e os representantes da referida empresa APLICAR TECNOLOGIA LTDA.

No início da apresentação o Sr. Amarildo Marques, representante da empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda, solicitou a participação e gravação da Prova de Conceito, no entanto, ainda que a referida licitante tenha encaminhado e-mail de solicitação de participação da sessão, verifica-se que a mesma, enviou seu requerimento apenas no dia da apresentação da referida Prova de Conceito, estando portanto, em desacordo com a as exigências do edital, conforme item 11.1. Sendo assim, restou indeferida sua participação na referida sessão. Registrados os protestos da referida empresa.

No tocante a apresentação, conforme item 11 do Termo de Referência ao edital, foram realizados os testes para comprovação dos requisitos técnicos:

Diante da análise desta Equipe Técnica, foi possível ressaltar que os requisitos, características técnicas e funcionalidades do sistema Solução de Gestão e Controle com software da plataforma web, possuem qualidades aptas para serem disponibilizados e serem utilizados, e está em conformidade com quesitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Portando, o material apresentado para análise das amostras, atendem não só os critérios técnicos exigidos no Edital, bem como atendendo de maneira satisfatória o interesse social do processo licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para à Administração Pública.

Todos os itens apresentados pela licitante foram considerados aptos, vez que atendem o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, não possuindo nenhum desacordo no conteúdo apresentado que seja apto a reprovação na etapa da Prova de Conceito.

CA

WB

R

af


gab

SPD


Na oportunidade foram tiradas fotos dos equipamentos e itens apresentados conforme registros anexos.


Nada mais havendo foi lavrada a presente ata.

Conselheiro Lafaiete, 18 de fevereiro de 2025.

  
Augusto Resende Paulo  
Agente de Contratação

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

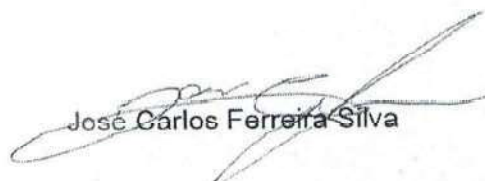
  
Wedson Nicanor Brandão  
Chefe do Departamento de Patrimônio  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

  
Gilmar do Patrocínio Guimarães  
Assistente Administrativo I  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REPRESENTANTES DA EMPRESA APLICAR TECNOLOGIA LTDA - EPP

  
Carlos Eduardo Teixeira

  
Guilherme Bomtempo Ramos

  
José Carlos Ferreira Silva

  
Daniel Almeida Nascimento

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Certificamos para os devidos fins, de acordo com o exigido no item 11 do Termo de Referência ao edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, que a licitante IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, melhor classificada provisoriamente na fase de disputa de lances, convocada, via chat, na data de 30/01/2025, para apresentação de Prova de Conceito, a ser realizada na sede do CODAP no dia 06/02/2025 às 13 horas, não compareceu, sem que fosse realizado qualquer comunicação e/ou justificativa. Assim, ante a ausência da apresentação da Prova de Conceito, determina-se a desclassificação da empresa IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Na oportunidade, será dado prosseguimento ao processo com a convocação da empresa em sequência melhor classificada na fase de lances.

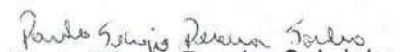
Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2025.

  
Augusto Resende Paulo  
Agente de Contratação

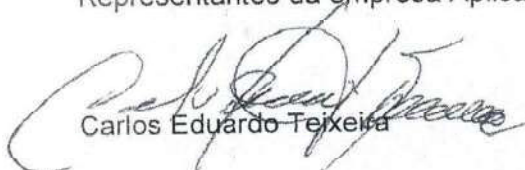
Membros da Comissão Julgadora:

  
Wedson Nicanor Brandão

  
Gilmar do Patrocínio Guimaraes

  
Paulo Sérgio Pereira Sobrinho

Representantes da empresa Aplicar Tecnologia Ltda

  
Carlos Eduardo Teixeira

  
Guilherme Bontempo Ramos

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Certificamos para os devidos fins, de acordo com o exigido no item 11 do Termo de Referência ao edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, que a licitante IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, melhor classificada provisoriamente na fase de disputa de lances, convocada, via chat, na data de 30/01/2025, para apresentação de Prova de Conceito, a ser realizada na sede do CODAP no dia 06/02/2025 às 13 horas, não compareceu, sem que fosse realizado qualquer comunicação e/ou justificativa. Assim, ante a ausência da apresentação da Prova de Conceito, determina-se a desclassificação da empresa IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Na oportunidade, será dado prosseguimento ao processo com a convocação da empresa em sequência melhor classificada na fase de lances.

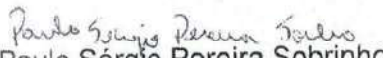
Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2025.

  
Augusto Resende Paulo  
Agente de Contratação

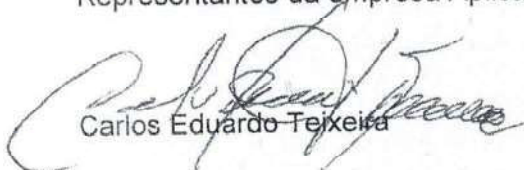
Membros da Comissão Julgadora:

  
Wedson Nicanor Brandão

  
Gilmar do Patrocínio Guimarães

  
Paulo Sérgio Pereira Sobrinho

Representantes da empresa Aplicar Tecnologia Ltda

  
Carlos Eduardo Teixeira

  
Guilherme Bontempo Ramos



## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**

O Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, vem através do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, referente ao Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, para atender as necessidades do Codap e dos municípios integrantes do Consórcio.

Conforme análise realizada no sistema, verificou-se que a empresa "QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 18.854.902/0001-50, apresentou lances com valores abaixo do preço estimado pela Administração e consagrando-se como a melhor proposta, sendo assim, a vencedora da etapa de lances. Diante disso, foi solicitada a apresentação da Prova de Conceito. Entretanto, restou comunicado pela empresa por e-mail, no dia 29/01/2025 às 15hs03min, a possibilidade de desistência da Prova de Conceito, a realizar às 13 horas de hoje (30/01/2025), sob a justificativa de que foi alegado pelo seu fornecedor um imprevisto com as etiquetas de Rfid, afirmando que a antena da etiqueta é importada e a entrega da mesma estava atrasada.

Considerando que no dia e hora determinado para apresentação da prova de conceito a empresa **QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, não compareceu, a Comissão Julgadora, confirma que não houve apresentação da Prova de Conceito, e assim, conseqüentemente, determina sua desclassificação do certame, visto que não fora apresentada a tempo e modo.

Assim sendo, será convocada a licitante suplente pela ordem de classificação, para apresentação da Prova de Conceito, e assim, sucessivamente, até a verificação de licitante que atenda às especificações exigidas.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 30 de janeiro de 2025.

  
Augusto Resende de Paulo  
Agente de Contratação

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG • CEP 36.400-041 • Tel: (31) 3721-1258  
codap.consortio@altoparaopeba.mg.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi lavrada a presente Ata de Registro de preços, referente ao Processo de Licitação de nº 01/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 01/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA - CODAP pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.753.385/0001-70, sediado na Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, através de seu Secretário Executivo Sr. Paulo César Lopes Corrêa, doravante denominado CODAP e a empresa APLICAR TECNOLOGIA LTDA estabelecida à rua Oriente, nº 790, bairro Serra, CEP 30.220-270, CNPJ nº 10.975.133/0001-37, pelo seu representante infra-assinado Sr. Maurício Couto França, CPF nº 807.\*\*\*.\*\*\*-49, RG nº 4.\*\*\*.611, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do pregão nº 01/2025, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

É objeto da presente licitação a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada, que ora passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

---

2.1. A presente ata de registro de preços tem o valor de R\$ 21.066.826,64 (vinte e um milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes a aquisição do objeto desta Ata correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos dos Municípios Consorciados ao CODAP serem apontadas na assinatura do contrato.